



Município de Ilha Comprida

Estância Balneária



MENSAGEM

OF. GP. Nº 122/2019

URGENTE

Ilha Comprida, 05 de dezembro de 2019.

Senhor Presidente
Nobres Vereadores,

É com imensa satisfação, com nossos respeitosos e cordiais cumprimentos, que passamos às mãos de Vossas Excelências, o incluso Projeto de Lei, que AUTORIZA O CHEFE DO PODER EXECUTIVO A PROCEDER COM A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Os recursos necessários ao atendimento das dotações acima serão cobertos com verba proveniente da anulação de dotações.

Diante do exposto, queremos solicitar aos Nobres Vereadores, que o Projeto de Lei submetido através da presente, seja apreciado e aprovado por essa Colenda Casa de Leis.


GERALDINO BARBOSA DE OLIVEIRA JUNIOR
Prefeito Municipal

RECEBIDO EM

06/12/2019

Hora: 10 : 56

Ao Exmo. Senhor
FABIANO DA SILVA PEREIRA
DD. Presidente da Câmara Municipal de
ILHA COMPRIDA/SP



Município de Ilha Comprida

Estância Balneária



PROJETO DE LEI N.º 122/19,

AUTORIZA O CHEFE DO PODER EXECUTIVO A PROCEDER COM A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Ilha Comprida, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica, FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º - Fica a Contabilidade Municipal, autorizada a proceder com a Abertura de Crédito Adicional Suplementar, na importância de R\$ 1.908.907,68 (um milhão e novecentos e oito mil, novecentos e sete reais e sessenta e oito centavos), distribuídos nas seguintes dotações:

02.21	GABINETE DO PREFEITO			
02.21.01	CHEFIA DE GABINETE			
04.122.0002.2002	MANUTENÇÃO DO GABINETE			
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL	1 110.000	1	90.000,00
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1 110.000	2	27.000,00
02.22	DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO			
02.22.02	DIVISÃO DE APOIO ADMINISTRATIVO			
04.122.0003.2008	MANUTENÇÃO DOS PRÉDIOS PÚBLICOS			
4.4.90.61	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	1 110.000	32	105.000,00
02.23	DEPARTAMENTO DE FINANÇAS			
02.23.99	DEPARTAMENTO DE FINANÇAS			
04.121.0003.2011	APOIO ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO			
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PES JUR	1 110.000	70	120.000,00
02.24	DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA, OBRAS E SERVIÇOS			
02.24.03	DIVISÃO DE PROJETOS E OBRAS			
15.452.0006.1005	URBANIZAÇÃO			
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	1 110.000	98	200.000,00
02.24.99	DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA, OBRAS E SERV			
15.452.0006.2062	MANUTENÇÃO DO DEPTO DE PROJETOS, OBRAS E SERVIÇOS			
3.3.90.46	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	1 110.000	132	25.000,00
02.25	DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO E DESENV. URB			
02.25.01	DIVISÃO DE USO DE SOLO E LICENÇAS			
04.127.0008.2020	MANUTENÇÃO DA DIV. DE USO DE SOLO E LICENÇAS			
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1 110.000	135	15.000,00
02.26	DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO LOCAL			
02.26.02	DIVISÃO DE ECONOMIAS			
11.334.0009.2025	MANUTENÇÃO DA DIVISÃO DE ECONOMIAS			
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL	1 110.000	189	20.000,00
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1 110.000	190	2.000,00
02.29	DEPARTAMENTO DE SAÚDE			
02.29.01	DIVISÃO DE REDE DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA			
10.302.0016.2044	REDE DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA			
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL	1 310.000	270	450.000,00



Município de Ilha Comprida

Estância Balneária



02.29.99	3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1	310.000	271	50.000,00
10.301.0016.2041		DEPARTAMENTO DE SAÚDE				
	3.1.90.11	GESTÃO DOS SERVIÇOS DA SAÚDE				
	3.1.90.13	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL	1	310.000	284	100.000,00
10.301.0016.2042		OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1	310.000	285	70.000,00
	3.1.90.11	PREVENÇÃO, PROMOÇÃO E TRATAMENTO DE AGRAVOS				
10.303.0016.2043		VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL	1	310.000	295	316.400,00
	3.1.90.11	SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPEUTA				
	3.1.90.13	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL	1	310.000	310	200.000,00
		OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1	310.000	311	18.507,68
02.30		DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO				
02.30.99		DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO				
12.365.0019.2050		TRANSPORTE ESCOLAR				
	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	1	213.000	430	100.000,00

TOTAL 1.908.907,68

Art. 2º - Os recursos necessários ao atendimento das dotações acima serão cobertos com verba proveniente da anulação das seguintes dotações:

02.21		GABINETE DO PREFEITO				
02.21.01		CHEFIA DE GABINETE				
04.122.0002.2002		MANUTENÇÃO DO GABINETE				
4.4.90.52		EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1	110.000	8	20,00
02.22		DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO				
02.22.02		DIVISÃO DE APOIO ADMINISTRATIVO				
04.122.0003.2007		MANUTENÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO				
3.1.90.11		VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL	1	110.000	20	170.000,00
04.122.0003.2008		MANUTENÇÃO DOS PRÉDIOS PÚBLICOS				
3.3.90.30		MATERIAL DE CONSUMO	1	110.000	28	190.000,00
3.3.90.39		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA J	1	110.000	30	30.000,00
4.4.90.52		EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1	110.000	31	32.810,00
02.23		DEPARTAMENTO DE FINANÇAS				
02.23.99		DEPARTAMENTO DE FINANÇAS				
04.121.0003.2012		PUBLICIDADE E PROPAGANDA DA ADM./FINANÇAS				
3.3.90.39		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA J	1	110.000	73	2.733,39
04.121.0020.0029		DÍVIDAS DE ENCARGOS				
3.3.90.91		SENTENÇAS JUDICIAIS	1	110.000	78	80.000,00
02.24		DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA, OBRAS E SERVIÇOS				
02.24.01		DIVISÃO DE TRANSPORTE COLETIVO				
15.453.0006.2014		MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE PÚBLICO				
3.3.90.39		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA J	1	110.000	83	450.000,00
02.24.02		DIVISÃO DE MANUTENÇÃO VIÁRIA E DRENAGEM				
15.452.0006.2015		MANUTENÇÃO DA DIV. DE MANUT. VIÁRIA E DRENAGEM				
3.3.90.39		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA J	1	110.000	88	300.000,00
15.452.0006.2016		MANUTENÇÃO DE VIAS E ESPAÇOS PÚBLICOS				
3.3.90.39		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA J	1	110.000	93	300.000,00
02.24.04		DIVISÃO DE LIMPEZA URBANA				
17.512.0006.2073		LIMPEZA URBANA				
3.1.90.11		VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL	1	110.000	100	50.000,00
02.24.07		ADMINISTRAÇÃO REGIONAL BOQUEIRÃO SUL				
15.452.0012.2029		MANUTENÇÃO DA ADM. REGIONAL BOQUEIRÃO SUL				
3.1.90.11		VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL	1	110.000	116	33.000,00



Município de Ilha Comprida

Estância Balneária



02.25	DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO E DESENV. URB			
02.25.03	DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO			
04.125.0008.2022	MANUTENÇÃO DA DIVISÃO DE TRÂNSITO			
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL	1	110.000	147 30.000,00
02.25.04	DIVISÃO DE VIGILÂNCIA E MONITORAMENTO			
04.127.0008.2064	SEGURANÇA PÚBLICA			
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL	1	110.000	157 30.000,00
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1	110.000	158 10.000,00
02.26	DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO LOCAL			
02.26.01	DIVISÃO DE TURISMO			
23.695.0010.2024	MANUTENÇÃO DA DIVISÃO DE TURISMO			
3.3.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL	1	110.000	174 10.000,00
11.334.0009.1014	PESQUISA, IMPLEMENTAÇÃO E MANUT. DE PROJETOS			
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA J	1	110.000	188 12.500,00
02.26.03	DIVISÃO DE MEIO AMBIENTE			
18.541.0009.2078	MANUTENÇÃO DA DIVISÃO DE MEIO AMBIENTE			
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FI	1	110.000	529 3.619,92
02.27	DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL			
02.27.01	FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO			
08.241.0024.2079	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO			
3.3.50.43	SUBVENÇÕES SOCIAIS	1	110.000	551 500,00
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	1	110.000	548 1.000,00
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA F	1	110.000	549 1.500,00
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA J	1	110.000	550 2.000,00
02.27	DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL			
02.27.02	FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE			
08.243.0025.2080	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE			
3.3.50.43	SUBVENÇÕES SOCIAIS	1	110.000	555 500,00
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	1	110.000	552 1.000,00
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA F	1	110.000	553 1.500,00
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA J	1	110.000	554 2.000,00
02.27.99	DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL			
08.243.0013.2032	MANUTENÇÃO DA CASA DA CRIANÇA			
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	1	110.000	217 30.000,00
02.30	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO			
02.30.01	DIVISÃO DE CULTURA			
13.392.0018.1019	EVENTOS CULTURAIS			
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	1	110.000	339 10.000,00
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA J	1	110.000	341 787,76
13.392.0018.2053	MANUTENÇÃO DA DIVISÃO DE CULTURA			
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	1	110.000	346 8.138,95
02.30.02	DIVISÃO DE ESPORTE			
27.812.0017.1022	EVENTOS ESPORTIVOS			
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA J	1	110.000	351 10.000,00
02.30.99	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO			
12.361.0019.2057	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE ENSINO			
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1	220.000	411 25.919,75
12.365.0019.2056	ATIVIDADES EXTRA CURRICULARES- ESCOLA INTEGRAL			
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	1	212.000	439 60.000,00
02.31	DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO			
02.31.99	DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO			
04.121.0021.2069	MANUTENÇÃO DA UNIDADE			
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍ	1	110.000	463 8.468,48
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA J	1	110.000	464 10.650,01



Município de Ilha Comprida

Estância Balneária



04.121.0023.2071

3.3.90.46

PESQUISA, IMPLEMENTAÇÃO E AMNUTENÇÃO DE PROJETOS
AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO

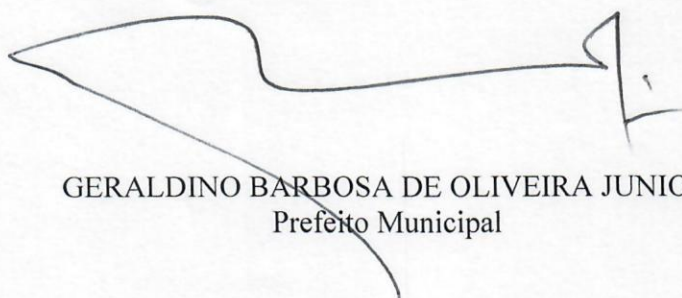
1 110.000 480 259,42

TOTAL

1.908.907,68

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data da publicação.

GABINETE DO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE ILHA COMPRIDA, EM 05 DE DEZEMBRO DE 2019.



GERALDINO BARBOSA DE OLIVEIRA JUNIOR
Prefeito Municipal